

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 02/2011

Aprova a Minuta do Convênio entre a Unoesc e a Fundação Municipal de Esportes de Pinhalzinho (SC), para concessão de bolsas-atletas.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Minuta do Convênio entre a Unoesc – campus de São Miguel do Oeste e a Fundação Municipal de Esportes (FME) de Pinhalzinho (SC)**, para concessão de bolsas-atletas, nos termos do Parecer nº 03/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de junho de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão